

matrícula
= 56.649 =

ficha
= 001 =

LOTE DE TERRENO SOB N.º "20" DA GLEBA "B", do desmembramento denominado "**JARDIM BOA VISTA II**", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua Ermínia Cavezzalli Sampaio medindo 12,00 metros, pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 21 medindo 25,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote n.º 19 medindo 25,00 metros e pelos fundos com o lote n.º 09 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 300,00 metros quadrados.-----

CADASTRO: 4.157.028.00.-----

PROPRIETÁRIA: INRODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 02.500.000/0001-86, com sede nesta cidade, na Rua Piauí, n.º 782.-----

REGISTRO ANTERIOR: R-02/53.483 de 24.04.2000, deste Ofício.-----

A Substituta da Oficiala: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli).-----

R-01/56.649 – Avaré, 20 de junho de 2002. Procede-se a este registro nos termos do artigo 26, § 6.º, da Lei 6.766/79, à vista do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, de 05.07.2001, e do Termo de Quitação de 18.03.2002, ambos firmados nesta cidade, para constar que a proprietária já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ROBSON MONTEIRO SILVA**, RG n.º 20.201.979-SSP/SP, CPF n.º 126.203.938-09, gerente de hotelaria, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **KÁTIA BENKE MONTEIRO SILVA**, RG n.º 18.466.821-9-SSP/SP, CPF n.º 166.711.188-41, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, na Rua Dalmacia, n.º 450, Parque Novo Oratório; pelo valor de R\$ 12.800,00. A vendedora apresenta neste ato CND do INSS n.º 008542002-21023010, emitida em 24.04.2002, com validade de 60 dias, bem como Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais n.º 6225.AE04.3B44.4DBE, emitida às 15:07:55 hs., do dia 29.05.2002, válida até 29.11.2002. Protocolado e microfilmado sob n.º 131.978. Registrado por: Regina Maria Pancioni Bertoli (Regina Maria Pancioni Bertoli) - Substituta da Oficiala.-----

Av-02/56.649 - Em 02 de junho de 2005. **ORIGEM DO IMÓVEL.**

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel desta matrícula é composto dos antecedentes dominiais a saber: R-01/4.000 de 02.03.1978, matrícula nº 53.485 de 14.07.1999 e o loteamento objeto do R-02/53.482 de 24.04.2000, todos deste Ofício, fatos esses omitidos por ocasião da abertura desta matrícula, o que fica retificado neste particular.

O Escrevente Substituto: José Antonio Garcia (José Antonio Garcia).

Av-03/56.649 - Em 02 de junho de 2005. **CONSTRUÇÃO.**

Pelo requerimento datado de 20.05.2005, instruído com a CND do INSS número 014582005-21023010 (CEI nº 50.014.25718/64), emitida em 19.05.2005, arquivada neste Ofício na pasta nº 01/2005 sob nº de ordem 67, com o habite-se nº 049 e certidão, ambos expedidos pela municipalidade, em 20.05.2005, foi autorizada (continua no verso)

matricula:

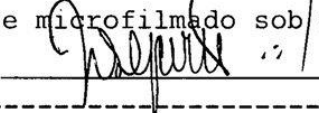
= 56.649 =

ficha

= 001 =

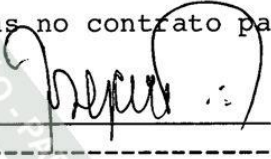
verso

esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi **EDIFICADO UM PRÉ-DIO**, emplacado sob nº 174 da Rua Erminia Cavezalli Sampaio, com 184,98 m² de área construída. Valor fiscal: R\$ 116.779,72 (Tabela Secon/Sinduscon-SP de abril/2005). Protocolado e microfilmado sob nº 148.614.

O Escrevente Substituto:  (José Antonio Garcia).

Av-04/56.649 - Em 12 de abril de 2007. **RESTRICÇÕES**.

Aos lotes integrantes do Desmembramento Jardim Boa Vista II foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel, inclusive subdivisão), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

O Escrevente Substituto:  (José Antonio Garcia).

R-05/56.649 - Em 12 de abril de 2007. **VENDA E COMPRA**.

Pela escritura de 02.04.2007, do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (Lº 368, fls. 325/326), os proprietários **ROBSON MONTEIRO DA SILVA** e sua mulher **KATIA BENKE MONTEIRO SILVA**, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua José Maria Mançano, nº 211, qualificados no R-01, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **SIMONE MONTEIRO SILVA**, RG nº 22.860.704-8-SSP/SP, CPF nº 183.174.638-77, brasileira, - separada judicialmente, gerente de hotelaria, residente e domiciliada em São Caetano do Sul-SP, na Rua Rui Barbosa, nº 80, apartamento 104, pelo preço de R\$ 40.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 159.586.

O Escrevente Substituto:  (José Antonio Garcia).

Av-06/56.649 - Em 05 de fevereiro de 2018. **PENHORA**.

Pela certidão de 19.01.2018, do Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Foro Regional do Jabaquara, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº 10131948520168260003), protocolo penhora online PH000195194, movida por **SILVIA LUCIANE PERES**, CPF nº 219.745.818-37, em face da proprietária **SIMONE MONTEIRO SILVA**, qualificada no R-05, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 451.313,95, tendo sido nomeada como fiel depositária a executada Simone Monteiro Silva. Base de cálculo: R\$ 225.656,97. Protocolado sob nº 230.119 em 19.01.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).